



# Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXXII

PERÍODO 08 A 14 DE JANEIRO DE 2021

Tavares - PB, 14 de JANEIRO de 2021

Nº 1187

DECRETO Nº 897, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

*Dispõe sobre o controle de ponto e assiduidade dos servidores públicos municipais, em razão da pandemia provocada pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES/PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre a competência do Prefeito Municipal para a expedição de decretos, portarias e outros atos administrativos;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Municipal nº 895, de 05 de janeiro de 2021, que prorroga, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de calamidade pública declarado no Decreto Municipal nº 866, de 02 de abril de 2020, em razão dos efeitos decorrentes da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a necessidade de uniformizar os procedimentos do controle de ponto e de racionalizar a rotina para registro de assiduidade e pontualidade dos servidores, efetivos, comissionados e contratados da Prefeitura Municipal de Tavares, proporcionando transparência no processo de registro, diante do atual contexto e limitações impostas pela pandemia provocada pelo novo Coronavírus;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica revogado o disposto no inciso IV, do art. 2º, do Decreto Municipal nº 895, de 05 de janeiro de 2021, que dispunha sobre a suspensão temporária do uso de leitor de biometria para o sistema de registro de frequência em todas as repartições públicas municipais, com exceção dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Fica suspenso, temporariamente, o uso de leitor de biometria para o sistema de registro de frequência em todas as repartições públicas municipais.

**§ 1º.** O controle de assiduidade e pontualidade dos servidores deverá ocorrer mediante a instituição do registro de ponto manual em todas as Secretarias e departamentos da estrutura organizacional da Administração Pública do Município de Tavares/PB, com a finalidade de proceder com a devida verificação da assiduidade dos servidores municipais, compreendidos nesta categoria, os efetivos, comissionados e contratados.

**§ 2º.** O registro de ponto será efetivado por meio de folhas de pontos uniformizadas e padronizadas, que deverão constar no respectivo ambiente de trabalho dos servidores, cabendo a cada Secretaria Municipal a supervisão, controle e arquivamento dos registros.

**§ 3º.** Cada Secretário Municipal deverá encaminhar, até o vigésimo dia de cada mês, as folhas de ponto que constem registro de falta dos servidores, para que a Secretaria de Administração proceda com o controle e aferição das informações constantes, até que novas medidas sejam adotadas diante do cenário da pandemia em âmbito municipal.

**Art. 3º.** O servidor que desatender às determinações deste decreto, isto é, que não proceder com a assinatura das folhas de ponto, incorrerá nas penalidades administrativas previstas na legislação municipal.

**Art. 4º.** Estão dispensados do ponto eletrônico:

I - os Agentes Políticos, compreendidos nesta categoria o Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Secretários Executivos Municipais;

II - o Procurador Jurídico do Município e os Assessores Jurídicos;

III - os servidores ocupantes dos cargos CC1.

**Art. 5º.** Novas medidas poderão ser adotadas, a qualquer momento, em função do cenário epidemiológico do Município de Tavares, que será avaliado a cada 15 (quinze) dias, de acordo com as diretrizes traçadas no plano Novo Normal Paraíba.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tavares/PB, 12 de janeiro de 2021.

**GENILDO JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 898, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

*Prorroga o prazo de vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – Exercício 2020, face à situação de emergência para enfrentamento ao contágio do Novo Coronavírus (COVID-19), no Município de Tavares.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES/PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre a competência do Prefeito Municipal para a expedição de decretos, portarias e outros atos administrativos;

**CONSIDERANDO** o teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

**CONSIDERANDO** a decisão liminar exarada pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal, Ricardo Lewandowski, que prorrogou as medidas de enfrentamento à pandemia provocadas pelo Coronavírus previstas na Lei Federal supracitada;

**CONSIDERANDO** o teor no Decreto Estadual nº 40.652, de 19 de outubro de 2020, que decreta Estado de Calamidade Pública em todo o Estado da Paraíba, decorrente de desastre natural classificado como grupo/biológico/epidemia e tipo doenças infecciosas virais (COVID-19) – COBRADE 1.5.1.1.0;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Municipal nº 895, de 05 de janeiro de 2021, que prorroga, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de calamidade pública declarado no Decreto Municipal nº 866, de 02 de abril de 2020, em razão dos efeitos decorrentes da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a clara diminuição da capacidade econômico-financeira da sociedade, diante do abalo econômico causado pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), bem como a adoção de medidas que visem atingir o princípio do melhor interesse público;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica prorrogado o prazo de vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), para o exercício de 2020, no âmbito do Município de Tavares, até o dia 26 de fevereiro de 2021.

**Parágrafo Único.** O pagamento do IPTU, para o exercício de 2020, a que se refere o *caput* do artigo, deverá ser realizado em cota única, com desconto de 30% (trinta por cento) no valor do referido imposto.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tavares/PB, 14 de janeiro de 2021.

**GENILDO JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXXII

PERÍODO 08 A 14 DE JANEIRO DE 2021

Tavares - PB, 14 de JANEIRO de 2021

Nº 1187

PORTARIA Nº. 073/2021

PORTARIA Nº. 071/2021

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **JOÃO BATISTA FILHO**, portador do RG nº 1.176.444 SSP-PB e CPF nº 038.995.078-51, Agente Fiscal de Tributos do quadro efetivo desta Prefeitura, mediante aprovação no Concurso Público, conforme Edital nº 001/97, sob matrícula nº **1311**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, lotado no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 11 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 072/2021

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

**I –** Nomear **MARIA CRISTINA AROCA DE MEDEIROS SANTOS**, portadora do RG nº 6846215 SDS-PE e CPF nº 043899814-63, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula Nº 51.927, lotada na Secretaria de Cultura.

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 11 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DE A SILVA**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 075/2021

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

**I –** Nomear **HELENO DE ALMEIDA NEVES**, portador do RG nº 10.176.599 - MPS/SP e CPF nº 921.714.868-72, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, matrícula nº 51.963, símbolo CC3, lotado na Secretaria de Meio Ambiente.

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 11 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

**I –** Nomear **MANOEL LEITE DA SILVA NETO**, portador do RG nº 3.788.496 SSSD/PB e CPF nº 116.615.664-80, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 51.947, lotado na Secretaria de Saúde.

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 11 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 074/2021

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

**I –** Nomear **FRANCISCO CORDEIRO IRMÃO JUNIOR**, portador do RG nº 4.080.200 SSSD/PB e CPF nº 105.449.564-51, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula Nº 909911, lotado na Secretaria de Agricultura.

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 11 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 076/2021

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

**I –** Nomear **SINESIO BEZERRA DA SILVA NETO**, portador do RG nº 3.354.332 SSSD/PB e CPF nº 087.657.984-57, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, símbolo CC2, Matrícula nº 51.471, lotado na referida Secretaria.

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 11 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional



# Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

**ANEXO XXXII**

**PERÍODO 08 A 14 DE JANEIRO DE 2021**

**Tavares - PB, 14 de JANEIRO de 2021**

**Nº 1187**

PORTARIA Nº. 077/2021

PORTARIA Nº. 080/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Nomear **SANDRO FERREIRA DA LUZ JUNIOR**, portador do RG nº 4.419.797 SSDS/PB e CPF nº 107.419.294-06, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 52.234, lotado na Secretaria de Turismo e Lazer.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 11 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 078/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Nomear **QUESSIA BATISTA BERNARDINO CATARINA**, portadora do RG nº 3.155.031 SSDS/PB e CPF nº 071.458.564-50, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA**, símbolo CC3, Matrícula nº 51.832, lotada na Secretaria de Educação e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 11 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 079/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Nomear **IVANITA PEREIRA GOMES DE LIMA**, portadora do RG nº 2.350.866 SSDS/DF e CPF nº 727.474.984-68, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA**, símbolo CC3, Matrícula nº 51.697, lotado na Secretaria de Educação e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 11 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Nomear **MARCIA RODRIGUES FEITOZA PEREIRA**, portadora do RG nº 60.040.440-7 SSP/SP e CPF nº 113.356.774-61, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 51.907, lotada na Secretaria de Educação e Desporto.  
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 11 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 081/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Designar **RAMAIANA LEITE RODRIGUES RIBEIRO**, Auxiliar de Serviço efetiva, Matrícula nº 51.229, portadora do RG nº 3.470.118-SSDS/PB e CPF nº 086.594.954-97, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, lotada na Secretaria de Educação e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 11 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 082/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Nomear **LEANDRO XAVIER DE SALES**, portador do RG nº 3.129.514 SSDS/PB e CPF nº 060.861.084-47, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, símbolo CC5, Matrícula nº 0909784, lotado na Secretaria de Educação e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 11 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional





# Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

**ANEXO XXXII**

**PERÍODO 08 A 14 DE JANEIRO DE 2021**

**Tavares - PB, 14 de JANEIRO de 2021**

**Nº 1187**

**PORTARIA Nº. 083/2021**

**PORTARIA Nº. 086/2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Nomear **WELLISSON ROCHA DE ARAÚJO**, portador do RG nº 3.922.511 SSDS/PB e CPF nº 103.465.194-38, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO**, símbolo CC5, Matrícula nº 51.984, lotado na Secretaria de Educação e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RESOLVE:**

I – Nomear **SIMONE EVANGELISTA DA SILVA**, portadora do RG nº 4.444.127 SSDS/PB e CPF nº 035.891.404-37, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 51.790, lotado na Secretaria de Educação e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 11 de Janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 11 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 084/2021**

**PORTARIA Nº. 087/2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Nomear **LUCINEIDE BERNARDINO DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 1.656.283 SSP/PB e CPF nº 688.830.994-00, para cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE ASSISTÊNCIA AOS CONSELHOS MUNICIPAIS**, símbolo FG1, sob matrícula nº 52.197, lotada na Secretaria de Educação e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RESOLVE:**

I – Nomear **ARIELY MARIA MARQUES DE SOUSA**, portadora do RG nº 3.927.679 SSDS/PB e CPF nº 109.407.984-76, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 52.235, lotada na Secretaria de Transporte.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 11 de Janeiro de 2021

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 11 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 085/2021**

**PORTARIA Nº. 089/2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **TEREZINHA PEDRO DA SILVA**, Gari do quadro efetivo desta Prefeitura, através do Edital nº 01/2008, sob matrícula nº **51.204**, portadora do RG nº 3.575.958 SSDS/PB e CPF nº 089.247.514-50, para exercer o Cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, símbolo CC5, lotada na Secretaria de Educação e Desporto.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RESOLVE:**

I – Nomear **MORGANA BEZERRA DE LIMA**, portadora do RG nº 9.680.201 SDS/PE e CPF nº 116.273.434-58, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, símbolo FG1, Matrícula nº 52.236, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 11 de Janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 11 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional



# Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

**ANEXO XXXII**

**PERÍODO 08 A 14 DE JANEIRO DE 2021**

**Tavares - PB, 14 de JANEIRO de 2021**

**Nº 1187**

**PORTARIA Nº. 088/2021**

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

**I – Nomear CICERO CARLOS DOS SANTOS,** portador do RG nº 3.993.474 SSP/PB e CPF nº 389094215 – 68, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE LOGRADOURO,** matrícula nº 51.817, símbolo FG1, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

**II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,** retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB,** em 11 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 090/2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

**I – Nomear DORLANDA ZUMBE DE ANDRADE BRASIL,** portadora do RG nº 1.712.804 SSSD/PB e CPF nº 928.620.044-72, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL,** símbolo CC3, Matrícula nº 52.233, lotada na Secretaria de Turismo e Lazer.

**II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,** retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB,** em 11 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 091/2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

**I – Nomear VERUZIA DA NÓBREGA MARINHO,** portadora do RG nº 931.538 SSP/PB e CPF nº 472.484.594-53, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE,** símbolo CC4, Matrícula nº 52.051, lotada na Secretaria de Saúde.

**II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,** retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB,** em 11 de Janeiro de 2021.

**PORTARIA Nº. 092/2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

**I – Nomear IAN CARDEK COSTA DE ANDRADE,** portador do RG nº 3.971.497 SSSD/PB e CPF nº 700.745.704-55, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL,** símbolo CC3, Matrícula nº 52.237, lotado na Secretaria de Transporte.

**II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,** retroagindo seu efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB,** em 11 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional